



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL

**XXX PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE
ESTAGIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça, Gabriel Pereira de Mendonça, Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 3/2011, Instrução Normativa CEAF nº 02 e 04/2009, torna pública a abertura do XXX Processo Seletivo para a função de estagiário do Ministério Público, fixando o período de **10/11/2014 a 21/11/2014** do corrente ano para a inscrição como candidato à função de estagiário bolsista, **COM CARGA HORÁRIA DE 20(VINTE) HORAS SEMANAIS**, observando-se o disposto nos itens subseqüentes deste edital.

I - DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO

- a) Estar matriculado nos **3 (três) últimos anos ou semestres correspondentes**, em escola de Direito, oficial ou reconhecida;
- b) Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino) e com as obrigações eleitorais.

II - DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetivada junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Viçosa, no período de **11/11/2014 a 21/11/2014**, na Rua Gomes Barbosa, nº 865, sala 217 (fórum local) - Viçosa - MG, no horário das **14:00 às 17:00** horas.

III - DAS PROVAS

- a) O candidato será selecionado através de prova escrita e entrevista;
- b) A prova escrita será elaborada dentro do programa oficial, abrangendo duas áreas temáticas:

Grupo Temático Cível:

- Direito Constitucional;
- Direito Administrativo;
- Direito Civil
- Direito Processual Civil;

Grupo Temático Penal:

Gabriel Pereira de Mendonça
PROMOTOR DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Direito Penal
 - Direito Processual Penal
 - Lei 10826/03
 - Lei 8069/90
 - Lei 11343/06
 - Lei 11340/06
 - Lei 9503/97
 - Lei 9605/98
- c) A prova escrita conterá 10 (dez) questões, sendo 5 (cinco) questões dissertativas de cada grupo temático, com valor unitário de 1 (um) ponto cada questão.
- d) Poderá o candidato consultar a legislação pertinente, desde que não haja comentários na legislação;
- e) A entrevista, de caráter exclusivamente classificatório, será realizada com os aprovados na prova escrita e classificados nos primeiros lugares.

IV - DAS VAGAS

O XXX Processo Seletivo para ingresso na função de estagiário do Ministério Público se destina ao preenchimento de 2 (duas) vagas para bolsista.

V - DA APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a (50%) cinquenta por cento em cada área temática.

VI - DA ENTREVISTA

1. Serão convocados para entrevista os primeiros colocados, de acordo com os critérios acima expostos, conforme a necessidade;
2. Não será atribuída qualquer nota à entrevista.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será obtida através da nota atribuída à prova do candidato e será feita em ordem decrescente.

VIII - DAS DATAS

- a) Inscrição: **11/11/2014 a 21/11/2014;**
- b) Data da Prova escrita: **26/11/2014;**

Cabriel P.
2014/11/26



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) **Resultado da prova escrita: 03/12/2014;**
- d) Local da prova escrita: **a definir;**
- e) **Início do estágio: 21/01/2015.**

IX – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 1. Cópia da identidade e CPF;
- 2. *Curriculum Vitae*;
- 3. Cópia do Histórico Escolar **atualizado com coeficiente de rendimento acumulado.**

X – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À POSSE

- 1. Termo de Compromisso com plano de estágio, devidamente preenchido e assinado pelo supervisor do estágio e pelo estagiário (a ser fornecido pela Promotoria de Justiça);
- 2. Declaração Pessoal (modelo a ser fornecido pela Promotoria de Justiça de Viçosa);
- 3. Documento atualizado comprobatório de regularidade escolar emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período cursado pelo candidato aprovado;
- 4. Histórico escolar atualizado;
- 5. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 6. Duas fotografias 3 x 4.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A data de início do estágio se dará em **21/01/2015.**
- b) O prazo de validade do presente concurso será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado. Em caso de surgimento de novas vagas, os candidatos classificados serão convocados, na ordem de classificação.
- c) Dúvidas / esclarecimentos - Promotoria de Justiça da Comarca de Viçosa - Telefones: (31) 3892-4867, 3892-7017 ou 3892-5897;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, composta pelos Promotores de Justiça da Comarca de Viçosa.

Viçosa-MG, 11 de novembro de 2014

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça